

## G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 08.694.268/0001-82 - NIRE: 35300467060

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da G45 Empreendimentos e Participações S.A., para se reunirem em A.G.O. a ser realizada em 16 de dezembro de 2025 às 10 horas, na sede da Sociedade, localizada na Rua Butantã, nº 336, 6º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **A) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da sociedade relativamente aos exercícios sociais findos em 31/12/2024. B) Eleger o conselho fiscal. C) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos. D) Outros assuntos de interesse geral.**

### EPHARMA - PBM DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 03.448.808/0001-24 - NIRE: 35.300.173.872

### Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da EPHARMA - PBM DO BRASIL S.A. ("Sociedade") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22/12/2025, às 10 horas, na sede da Sociedade, localizada na Rua Butantã, nº 336, 6º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Extraordinária: (I) a distribuição de dividendos intermediários do exercício de 2025 e oriundos de lucros acumulados de exercícios anteriores ("Dividendos"), incluindo, a definição de forma, prazo e data base acionária. (II) autorizar a Administração a adoção de todas as medidas necessárias à implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia. Informam, outrossim, que os documentos relativos às matérias a serem debatidas em Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da Sociedade e serão disponibilizados via e-mail a versão digitalizada todos os documentos relativos às matérias.**

### Anfema Administração e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 08.841.517/0001-15 - NIRE: 35.300.534.174

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Anfema Administração e Participações S.A. ("Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de modo exclusivamente digital por meio de sistema eletrônico indicado abaixo, a ser tida como realizada na sede social da Companhia, nos termos dos arts. 124, § 2º-A e 127 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução do DREI nº 81/2020, por meio da plataforma virtual denominada "Microsoft Teams" ("Plataforma"), em primeira convocação, no dia 19 de dezembro de 2025, às 15h, a fim de deliberar a respeito das seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(I) reformar o Estatuto Social para alteração da composição e competências da administração da Companhia. (II) autorizar a Administração a adoção de todas as medidas necessárias à inclusão de cláusula compromissória para adoção da arbitragem como método de resolução de disputas envolvendo a Companhia; e (III) consolidar o Estatuto Social da Companhia.** **Instruções Gerais:** 1. Para participação por meio da Plataforma, a Companhia disponibilizará um link de acesso, o qual deverá ser solicitado pelos Senhores Acionistas ou seus representantes por meio do endereço de e-mail [canaldoacionistasanfema@gmail.com](mailto:canaldoacionistasanfema@gmail.com). Recomenda-se que a solicitação seja realizada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. 2. O acionista que deseja ser representado por procurador deverá apresentar, além da documentação acima, o respectivo instrumento de mandato. Nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano. São Paulo, 11 de dezembro de 2025. André Cintra Pereira - Diretor; Marcelo Carlos Parluto - Diretor.

### Anfema Administração e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 08.841.517/0001-15 - NIRE: 35.300.534.174

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Anfema Administração e Participações S.A. ("Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de modo exclusivamente digital por meio de sistema eletrônico indicado abaixo, a ser tida como realizada na sede social da Companhia, nos termos dos arts. 124, § 2º-A e 127 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução do DREI nº 81/2020, por meio da plataforma virtual denominada "Microsoft Teams" ("Plataforma"), em primeira convocação, no dia 19 de dezembro de 2025, às 15h, a fim de deliberar a respeito das seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(I) reformar o Estatuto Social para alteração da composição e competências da administração da Companhia. (II) autorizar a Administração a adoção de todas as medidas necessárias à inclusão de cláusula compromissória para adoção da arbitragem como método de resolução de disputas envolvendo a Companhia; e (III) consolidar o Estatuto Social da Companhia.** **Instruções Gerais:** 1. Para participação por meio da Plataforma, a Companhia disponibilizará um link de acesso, o qual deverá ser solicitado pelos Senhores Acionistas ou seus representantes por meio do endereço de e-mail [canaldoacionistasanfema@gmail.com](mailto:canaldoacionistasanfema@gmail.com). Recomenda-se que a solicitação seja realizada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. 2. O acionista que deseja ser representado por procurador deverá apresentar, além da documentação acima, o respectivo instrumento de mandato. Nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano. São Paulo, 11 de dezembro de 2025. André Cintra Pereira - Diretor; Marcelo Carlos Parluto - Diretor.

### Anfema Administração e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 08.841.517/0001-15 - NIRE: 35.300.534.174

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da Anfema Administração e Participações S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada de modo exclusivamente digital por meio de sistema eletrônico indicado abaixo, a ser tida como realizada na sede social da Companhia, nos termos dos arts. 124, § 2º-A e 127 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução do DREI nº 81/2020, por meio da plataforma virtual denominada "Microsoft Teams" ("Plataforma"), em primeira convocação, no dia 19 de dezembro de 2025, às 15h, a fim de deliberar a respeito das seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(I) reformar o Estatuto Social para alteração da composição e competências da administração da Companhia. (II) autorizar a Administração a adoção de todas as medidas necessárias à inclusão de cláusula compromissória para adoção da arbitragem como método de resolução de disputas envolvendo a Companhia; e (III) consolidar o Estatuto Social da Companhia.** **Instruções Gerais:** 1. Para participação por meio da Plataforma, a Companhia disponibilizará um link de acesso, o qual deverá ser solicitado pelos Senhores Acionistas ou seus representantes por meio do endereço de e-mail [canaldoacionistasanfema@gmail.com](mailto:canaldoacionistasanfema@gmail.com). Recomenda-se que a solicitação seja realizada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. 2. O acionista que deseja ser representado por procurador deverá apresentar, além da documentação acima, o respectivo instrumento de mandato. Nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano. São Paulo, 11 de dezembro de 2025. André Cintra Pereira - Diretor; Marcelo Carlos Parluto - Diretor.

### Bem Estar Indústria, Comércio e Importação de Cosméticos S.A.

CNPJ/MF nº 08.040.489/0001-37 - NIRE: 35.300.535.715

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da Bem Estar Indústria, Comércio e Importação de Cosméticos S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de modo exclusivamente digital por meio de sistema eletrônico indicado abaixo, a ser tida como realizada na sede social da Companhia, nos termos dos arts. 124, § 2º-A e 127 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução do DREI nº 81/2020, por meio da plataforma virtual denominada "Microsoft Teams" ("Plataforma"), em primeira convocação, no dia 19 de dezembro de 2025, às 10h, a fim de deliberar a respeito das seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (II) eleger os membros da diretoria para o exercício social de 2025; (III) autorizar a administração a adoção de todas as medidas necessárias à inclusão de cláusula compromissória para a arbitragem global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025.** **Instruções Gerais:** 1. Para participação por meio da Plataforma, a Companhia disponibilizará um link de acesso, o qual deverá ser solicitado pelos Senhores Acionistas ou seus representantes por meio do endereço de e-mail [canaldoacionistasbemestar@gmail.com](mailto:canaldoacionistasbemestar@gmail.com). Recomenda-se que a solicitação seja realizada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. 2. O acionista que deseja ser representado por procurador deverá apresentar, além da documentação acima, o respectivo instrumento de mandato. Nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano. São Paulo, 19 de novembro de 2025 de forma resumida, e divulgado simultaneamente na página do mesmo jornal na internet. Os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76 foram disponibilizados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 19 de novembro de 2025. São Paulo, 11 de dezembro de 2025. João Paulo Chacur - Diretor.

### Bem Estar Indústria, Comércio e Importação de Cosméticos S.A.

CNPJ/MF nº 08.040.489/0001-37 - NIRE: 35.300.535.715

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Bem Estar Indústria, Comércio e Importação de Cosméticos S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de modo exclusivamente digital por meio de sistema eletrônico indicado abaixo, a ser tida como realizada na sede social da Companhia, nos termos dos arts. 124, § 2º-A e 127 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução do DREI nº 81/2020, por meio da plataforma virtual denominada "Microsoft Teams" ("Plataforma"), em primeira convocação, no dia 19 de dezembro de 2025, às 9h, a fim de deliberar a respeito das seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(I) reformar o Estatuto Social para alteração da composição e competências da administração da Companhia; bem como a forma de representação; (II) reformar o Estatuto Social para inclusão de cláusula compromissória para adoção da arbitragem como método de resolução de disputas envolvendo a Companhia; e (III) consolidar o Estatuto Social da Companhia.** **Instruções Gerais:** 1. Para participação por meio da Plataforma, a Companhia disponibilizará um link de acesso, o qual deverá ser solicitado pelos Senhores Acionistas ou seus representantes por meio do endereço de e-mail [canaldoacionistasbemestar@gmail.com](mailto:canaldoacionistasbemestar@gmail.com). Recomenda-se que a solicitação seja realizada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. 2. O acionista que deseja ser representado por procurador deverá apresentar, além da documentação acima, o respectivo instrumento de mandato. Nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano. Diadema, 11 de dezembro de 2025. João Paulo Chacur - Diretor.

### Golin Participações S/A

CNPJ: 05.487.746/0001-95 - NIRE: 35300315189

### Assembleia Geral Extraordinária - Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em sua sede social na Estrada Velha de Guarulhos-Arujá, 306-A, Guarulhos - SP, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76, em 1ª convocação às 09:00 horas e, em 2ª convocação, às 11:00 horas do dia 18/12/2025, para em **Assembleia Geral Extraordinária** tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, conforme determina a Lei de Sociedades Anônimas em seu art. 132, incisos I a IV: I - Em AGE: a) Deliberar sobre a distribuição de lucros efetivamente apurados no exercício de 2025, bem como dos lucros acumulados de exercícios anteriores, observando o regime de tributação adotado e a legislação vigente. Guarulhos, 10/12/2025. Sr. **Paulo Gezer de Araújo** - Diretor. Fica ainda registrado, para que surta todos os efeitos jurídicos previstos em lei, que os acionistas será facultado a participação e o voto somente presencial, de modo que a Assembleia Geral Ordinária se realizará no modelo presencial, sendo certo que os acionistas que quiserem fazer seu representante por instrumento de procuração no ato da Assembleia poderá fazê-lo na forma do art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, ou seja, por meio de procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado, além de que deverá necessariamente enviar o documento de procuração original até o ato de abertura e instalação da Assembleia Geral Extraordinária. Fica destacado também que os representantes legais dos acionistas (pais, tutores, curadores, administradores de pessoas jurídicas, inventariantes, etc.), deverão, além de demonstrar a condição de acionista do representado, comprovar essa condição de representação por meio de documento próprio que a lei autorize, conforme determina a lei de regência.

## Almeida Junior Shopping Centers S.A.

CNPJ/MF nº 82.120.676/0001-83 - NIRE 35.300.412.087

### Certidão

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19/11/25. Secretaria do Desenvolvimento Econômico. **JUCESP** número 397.604/25-7 em 28/11/25. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## G.C. Participações S.A.

CNPJ/MF nº 12.423.925/0001-24 - NIRE 35.300.544.731

### Certidão

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19/11/25. Secretaria do Desenvolvimento Econômico. **JUCESP** número 397.646/25-2 em 28/11/25. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## SOLVÍ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.886.838/0001-50 - NIRE 35.300.158.903

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025

**1. Data, hora e local.** Realizada no dia 09 de dezembro de 2025, às 09h00, na sede da **Solví Participações S.A.**, localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, 400FF, 19 andar, Jaguari, CEP 05348-000 ("Companhia"). **2. Convocação e presença.** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa.** Sr. Carlos Leal Villa - Presidente da Mesa; e Sr. Milena Melisa Gomes Sarava - Secretária. **4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre a declaração e pagamento de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia, de acordo com o balanço de 31 de outubro de 2025. **5. Deliberações.** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram e decidiram, por unanimidade, que quaisquer ressalvas ou restrições, nos termos do artigo 28, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, declarar e aprovar a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas, no valor de R\$ 60.473.496,99 (sessenta milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), decorrentes dos lucros do exercício corrente de 2025, conforme apurados em balanço não auditado com a posição financeira da Companhia em 30 de novembro de 2025. Sem prejuízo de sua competência, o Conselho de Administração recomenda que a presente distribuição seja também submetida à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, considerando que a mesma é de competência do Conselho de Administração. **6. Deliberação.** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram e decidiram, por unanimidade, que quaisquer restrições e/ou ressalvas, decidiram, por unanimidade, nos termos do artigo 13, (h) do Estatuto Social da Companhia, aprovar e ratificar o pagamento de dividendos intercalares aos acionistas, no valor de R\$ 60.473.496,99 (sessenta milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), decorrentes dos lucros do exercício corrente de 2025, conforme apurados em balanço não auditado com a posição financeira da Companhia em 30 de novembro de 2025, aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia ocorrida nesta data. Farão jus à distribuição de dividendos intercalares, o que foi aprovado, os acionistas constantes da posição acionária da Companhia nesta data. O pagamento dos dividendos será realizado até 31 de dezembro de 2025. Cabendo à Companhia informar os valores e as datas das liberações. Os acionistas autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato para formalizar a ova deliberado. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 09 de dezembro de 2025. Mesa: Carlos Leal Villa - Presidente da Mesa; Milena Melisa Gomes Sarava - Secretária da Mesa. **Solví Environnement S.A.** Por Carlos Leal Villa Brasil Soluções Para A Vida Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada Por [Thomas Marshall Skinner e Fernando Lima Rocha Lohmann]. JUCESP nº 419.814/25-5 em 11/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## SOLVÍ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.886.838/0001-50 - NIRE 35.300.158.903

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E4AC-80CB-9FFE-A26E> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E4AC-80CB-9FFE-A26E



### Hash do Documento

E02A298D381D9DA9A058D863C4256D90990018B6EBBDB6C1AD709C9F836861AC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2025 é(são) :

JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -

39.732.792/0001-24 em 13/12/2025 00:03 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

### Evidências

**Geolocation:** Latitude: -23.6474328 Longitude: -46.5548983 Accuracy: 20

**IP:** 172.16.4.9

**AC:** AC Certisign RFB G5

